



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA 20/2026

A DOUTORA ANA LUISA KRUPP BOHMANN, JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE PAPANDUVA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, etc.;

CONSIDERANDO a necessidade de instruir procedimento de baixa de bens caracterizados inservíveis e/ou com inviabilidade de reutilização.

CONSIDERANDO que o laudo técnico de avaliação deve ser emitido por servidor designado pelo Juiz Diretor do Foro, conforme art. 2º, XXIII, da Resolução GP 38 de maio de 2024.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DIRCEU ZATTAR, matrícula 13700, Técnico de Suporte de Informática - TSI, para emitir laudo técnico de avaliação para fins de incorporação, alienação e inutilização de bens desta unidade jurisdicional da Comarca de Papanduva.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Papanduva, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luisa Krupp Bohmann, Juíza de Direito**, em 10/08/2026, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10991154** e o código CRC **1B45A4B3**.